Salvador, em 01 de julho de 2020.

Of. nº 311/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.601/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado Mensagem de Projeto de Lei dispondo sobre a obrigação de os condomínios residenciais e comerciais, localizados na Bahia, comunicarem aos órgãos de Segurança Pública as ocorrências ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulheres”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho último, cabendo sua iniciativa à vereadora Ireuda Silva.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador – BA
ANN